prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.612/94 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.994

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Mu nicipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo lº:- Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais o dia 02 de Novembro de 1.994, data alusiva ao Dia de Finados.

Artigo 2º:- Excetuam-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias das Secretarias elaborar plantão de atendimento.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 28 de Outubro de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de Outubro de 1.994.

Secretária de Administração